

PROJETO DE LEI Nº 20.952/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Palotina - Centro Social Cri'Art, com sede e foro na cidade Ilhéus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Palotina - Centro Social Cri'Art, com sede e foro na cidade Ilhéus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014

Deputada Ângela Sousa

JUSTIFICATIVA

A Associação Palotina - Centro Social Cri'Art, com sede e foro na cidade de Ilhéus, é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 13 de outubro de 1993, que tem prestado relevantes serviços de caráter beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica.

Com diversas ações de caráter humanitário, a Associação Palotina - Centro Social Cri'Art tem proporcionado um incremento da cidadania aos milhares de jovens daquela região, na medida em que os atendidos quer seja na área social, educacional, cultural e de lazer, reconhecem o valor do trabalho desempenhado pelos abnegados diretores e colaboradores dessa instituição.

A Associação Palotina - Centro Social Cri'Art tem por finalidades: desenvolver atividades educacionais, culturais, de assistência à saúde e social; oferecer e desenvolver a educação infantil, os ensinos fundamental, médio e profissionalizante, além do ensino técnico e superior, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Por isso, a supracitada entidade deve ser reconhecida como de Utilidade Pública Estadual para fortalecer suas ações e ampliar a assistência sócio educacional aos milhares de moradores do município de Ilhéus.